



Alves Pereira

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
TOCANTINS – CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

**PROCESSO Nº 4113/2019  
CITAÇÃO Nº 1483/2019-RELT3**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 0A9A49D11321F60  
Protocolo: 09492/2019 Data: 25/07/2019 12:13:09  
Origem: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
UF: TO CNPJ: ../-

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado (instrumento procuratório em anexo) para, com fundamento no artigo 2º da IN/TCE nº 13/2003 requerer **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para apresentar justificativa nos autos em epígrafe.

Informa-se, desde já, que tal solicitação prende-se ao fato de necessitar de informações do Estado para a elaboração da defesa.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palmas-TO, 25 de julho de 2019.

**JAIR ALVES PEREIRA  
OAB/RS 46872**

Rua Padre Felício, 189, Centro, CEP: 96020-780, Pelotas, RS.

Fones: (53) 3307-4766 – (53) 3347-4788

[alvespereira.adv@terra.com.br](mailto:alvespereira.adv@terra.com.br)

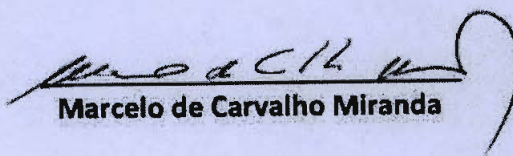
[jap.adv@terra.com.br](mailto:jap.adv@terra.com.br)



**PROCURAÇÃO.**

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 281.856.761-00, residente e domiciliado na cidade de Palmas, TO, 404 Sul, Alameda 02, It. 02, Palmas/TO, constitui e nomeia como seu procurador o advogado **JAIR ALVES PEREIRA**, inscrito na OAB/RS sob nº. 46.872, com escritório profissional no endereço que consta do timbre de página, onde recebe notificações e intimações, conferindo-lhe os seguintes **PODERES**: Todos aqueles da "*cláusula ad et extra juditia*", excluindo os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, para atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive em esfera administrativa, defendendo os direitos e interesses do outorgante, tomando as providências processuais que forem necessárias, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Palmas, TO, 04, abril de 2019.

  
**Marcelo de Carvalho Miranda**